

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº. 84
.....

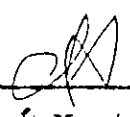
José Monteiro, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aprovado o alargamento da emboca
dura da rua 11 de Junho com a avenida Manuel da Nóbrega, de acôrdo com a planta e os detalhes apensos ao o
fício nº 59, de 18.2.1949, do Sr. Prefeito Municipal.

Parágrafo único - Para efeito do alargamento de que trata este artigo, é o Poder Executivo autorizado a re
ceber, por doação, a área de terreno eventualmente ofe
recida.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 28 de Abril de 1949.



Dr. José Monteiro

Prefeito Municipal